



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Palmas*  
Gabinete do Diretor

## **EDITAL Nº 12/2020/PAL/REI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 5/2019/PAL/REI/IFTO, de 13 de fevereiro de 2019, extrato publicado no Diário Oficial da União - DOU - de 14 de fevereiro de 2019, e cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 13/2019/PAL/REI/IFTO, de 19 de março de 2019, publicado no DOU de 20 de março de 2019, em conformidade com o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.003264/2019-75.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 11/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0958770** e o código CRC **9040151E**.

